Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 591/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2754/2014,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, à Excelentíssima Sra. ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, o saldo de 5 (cinco) dias de férias referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídos de 23/6 a 27/6/2014, e 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2014, para serem usufruídos de 1º a 30/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/lslm